



**REUNIÃO DE EXECUTIVO**

**Sessão Extraordinária**

**Ata n.º 4 /2021**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo, passando a transmitir as informações que reputou necessárias para conhecimento do restante executivo.-----

-----PONTO UM- Análise, deliberação e decisão da elaboração de carta convite para apresentação de proposta à empresa Ripórtico- Engenharia.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão da pagamento da fatura de Valdemar Almeida Santos.-----

-----PONTO TRÊS- Análise, deliberação e decisão da pagamento da fatura de Carlos Lopes Viegas Cruz.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão da pagamento da fatura de António Jorge da Silva Francisco.-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão dos orçamentos referentes a fotocopiadoras/impressora.-----

-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de António Branco Tavares & Filhos, Lda.-----

-----PONTO SETE - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de António Henriques Neves, SA.-----

-----PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Contimilimetro Consultoria em Telecomunicações, Lda.-----

-----PONTO NOVE - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Frenetikódigo – Software, Lda.-----

-----PONTO DEZ - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de IFR – Instituto de Investigação e Formação Rodoviária.-----

-----PONTO ONZE - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Milmédia- Comunicação e Imagem, Lda.-----

-----PONTO DOZE- Análise, deliberação e decisão do pagamento de donativo ao Patronato Nossa Senhora das Dores.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo, passando a transmitir as informações que reputou necessárias para conhecimento do restante executivo.-----

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM- Análise, deliberação e decisão da elaboração de carta convite para apresentação de proposta à empresa Ripórtico- Engenharia, para prestação de serviços de fiscalização da empreitada da Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Travassô. Após análise e deliberação unânime deste executivo, foi aprovado elaborar carta convite para apresentação de proposta.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão da pagamento da fatura de Valdemar Almeida Santos, no valor de 980,43€ (novecentos e oitenta euros e quarenta e três cêntimos) referente à prestação de serviços de eletricidade nos gabinetes médicos da Unidade de Saúde provisória de Óis da Ribeira.-----





*Deus*  
*[Signature]*

- PONTO TRÊS- Análise, deliberação e decisão da pagamento da fatura de Carlos Lopes Viegas Cruz, no valor de 1.640,00€ (mil seiscentos e quarenta euros) referente ao alvoroamento do muro da Rua Benjamin Soares de Freitas, em Óis da Ribeira.-----
- PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão da pagamento da fatura de António Jorge da Silva Francisco, no valor de 4.564,84€ (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), referente às divisórias da Unidade de Saúde provisória de Óis da Ribeira.-----
- PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão dos orçamentos referentes a fotocopiadoras/impressora. Após analisados orçamentos, deliberamos e decidimos, em comum acordo, pelo orçamento da empresa Equimark -Unip. Lda, por apresentar uma proposta que se enquadra melhor nas necessidades diárias do serviço administrativos da Junta de Freguesia de Travassô.-----
- PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de António Branco Tavares & Filhos, Lda, no valor de 966,90€ (novecentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos), referente a betão para a construção de muro na Rua Benjamin Soares de Freitas.-----
- PONTO SETE - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de António Henriques Neves, SA., no valor de 2.956,17€ (dois mil novecentos e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos), referente à aquisição de material de construção para o muro na Rua Benjamin Soares Freitas, em Óis da Ribeira.-----
- PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Contimilimetro-Consultoria em Telecomunicações, Lda, no valor de 387,45€ (trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e cinco euros) referente à colocação de rede de Internet para abastecer a Unidade de Saúde provisória, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Óis da Ribeira.-----
- PONTO NOVE - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Frenetikódigo – Software, Lda, no valor de 922,50€ (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), referente à anuidade do software informático.-----
- PONTO DEZ - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de IFR – Instituto de Investigação e Formação Rodoviária, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), referente à formação da colaboradora Manuela Rijo e Alda Reis de Transporte Coletivo de Crianças.-----
- PONTO ONZE - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Milmédia- Comunicação e Imagem, Lda, no valor de 1.543,16€ (mil quinhentos e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos) referente à avença mensal para a criação gráfica e atualização de site, bem como o pagamento referente às placas de vinil para identificação dos gabinetes da Unidade de Saúde, garrafas oferecidas no dia de Reis às crianças que frequentam a EB de Travassô, Patronato Nossa Senhora das Dores e Arcor, bem como ao pagamento do vestuário dos colaboradores da UFTOR, para os trabalhos no exterior.-----
- PONTO DOZE- Análise, deliberação e decisão do pagamento de donativo ao Patronato Nossa Senhora das Dores, no valor de 308,00€ (trezentos e oito euros) referente à dispensa de condutor por ter realizado o transporte de crianças.-----
- Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----





**TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA**  
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

*Presidente,*  
**Sérgio Edgar da Costa Neves**

*Secretária,*  
**Ondina da Silva Gomes Soares**

*Tesoureiro,*  
**Paulo Rogério Lopes Pires**

Cont. 510 840 671

